DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC

**EDITAL DPC Nº 185/2018**

**EDITAL ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA – INDÚSTRIA ANEXO 14 - DECRETO Nº 44.650/2017**

A Diretoria Geral de Planejamento da Ação Fiscal, considerando o disposto no inciso II, §1º, do Art. 334, do Decreto Nº 44.650/2017 e alterações, que tratam das regras relativas à antecipação tributária na aquisição promovida por industrial em outra Unidade da Federação, proferiu despacho referente a incidência para recolhimento antecipado do imposto, no período de 01 de Setembro de 2018 a 31 de Janeiro de 2019, dos contribuintes constantes da relação a seguir, enquadrados na alínea “b”, inciso I, do artigo supramencionado, revogando-se o Edital DPC Nº 142/ 2018.



**Recife, 20 de agosto de 2018**

**FLÁVIO Martins Sodré da Mota**

**Diretor Geral**